

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO EXTREMOZENSE AO
PÁROCO LUIZ KLEBER CUNHA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz ao
Pároco Luiz Kleber Cunha, pelos seus serviços prestados ao desenvolvimento espiritual dos
cidadão do município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante
comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Câmara Municipal de Extremoz, 24 de Setembro de 2024.

Proponente DAMARES DE SALES
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro
C.N.P.J: 12.640.728/0001-67 e-mail: presicmextremoz@gmail.com

Publicado por:
DAMARES DE SALES
Código Identificador: 84423116